



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1390 da Sessão Ordinária nº 1375 do dia 12 de Dezembro de 2022, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 044

Aos doze dias (12) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores, Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal que nos escutam nas terças-feiras e a todos que nos acompanham online via Facebook. Nos expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (PODE) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade posta em discussão e votação, foi aprovada a Ata nº 1388 da Sessão Ordinária nº 1373 do dia 28.11.2022 e a Ata nº 1389 da Sessão Ordinária nº 1374 do dia 5.12.2022 - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade, tendo vista deliberação de matéria com pedido de vistas (Art. 95, Parágrafo único, RI) o Presidente passou a palavra ao Ver. Hélio Menezes para sua manifestação sobre o requerido no Projeto de Lei nº 21A. Manifestação do Ver. Hélio Menezes: minha saudação ao Presidente, demais colegas Vereadores, Vereadoras, ouvintes desta sessão através da Rádio São-pedrense e quem nos acompanha através do Facebook. Eu gostaria de justificar o meu pedido de vistas do projeto em vista que eu considero um projeto pouco polêmico mas analisando melhor cheguei à conclusão que provavelmente projeto teremos que aprovar realmente, seria no sentido desse meu pedido de vistas, para nós podermos analisar melhor, inclusive nós combinamos com os demais companheiros para que a gente possa analisar e votar, porque o projeto foi mandado de última hora então as Comissões analisaram mas eu realmente fiquei com algumas dúvidas mas eu cheguei à conclusão que a votação do projeto, que a compra das férias antecipadas daquelas pessoas que tem férias em dobro, passa o período que tem direito a receber em dobro mas isso vem onerando muitos cofres público então a gente chegou a essa conclusão que aprovando o projeto de lei da Prefeita, do Executivo vai ser melhor para o nosso município e claro que tem algumas pessoas, alguns funcionários que vão ser prejudicados, aqueles os funcionários que ainda não receberam mas acho que fica pior só deixar de aprovar porque vai ser uma coisa que vai se estender para o futuro, então, seria nesse sentido a minha justificativa. Obrigado. Ainda posto em discussão o projeto e não havendo outras manifestações, foi colocado em votação sendo aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 21A. Ainda tiveram deliberações,

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

sem manifestações dos autores e que postos em discussão e votação foram aprovados: **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 18, de 5.12.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 25 e ao **Projeto de Lei nº 25, de 11.11.22**, que orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2023. Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos um (1) Vereador inscrito com o tempo regimental de cinco (5) minutos onde passo a palavra a **Verª Valdeci Menezes**: quero cumprimentar o Presidente desta Casa Ver. Alcemar de Lima, colegas Vereadores, a Vereadora, Diretor Celso, ouvintes via Facebook e Rádio Municipal. A Marilei e o Antenor então me pedirem que eu falasse com Secretário de Obras Evandir para que, se fosse possível mandar arrumar o mata-burro na Localidade dos Baggios na entrada que vai para residência do seu Amélio e da Marilei que está bastante danificado então tem uns quantos moradores ali que passam por aquele local e está um perigo de passar de carro. Seria isso muito obrigado e uma boa semana a todos.” Considerando que todas as manifestações e solicitação são importantes informo que serão encaminhados aos seus destinatários e, na qualidade de Presidente dessa Casa juntamente com meus colegas Vereadores o que eu gostaria de pedir a administração municipal que declarasse situação de emergência devido à estiagem prolongada, onde todos os colegas sabem que a situação não está ficando “bonita”, e que tendo a situação de emergência no município fica mais fácil para tudo, até os próprios agricultores que pedem financiamentos, até para angariar recursos também e a gente precisa de ter o decreto de emergência no município então solicito a administração que crie este decreto de emergência para o município para poder ter ajudas para a agricultura e os seus financiamentos que depende para sair. Encerrando, o Presidente manifestou-se considerando cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, marcou a próxima para o dia dezanove (19) de dezembro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
 Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
 Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br